



ATA N.º 142

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas e quarenta minutos. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----



Handwritten signatures and initials

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas;-----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Alteração aos transportes – 4.ª Corrida “Pedro e Inês” – Ratificação;-----

-----4. Alteração aos transportes – Condicionamento de Trânsito devido a desfile, no âmbito da “VIII Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra” – Ratificação; -----

-----5. Sistema de Gestão da Qualidade – Inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes – utentes de linhas regulares – 2016;-----

-----6. Ordens de pagamento no período entre 1 e 30 de setembro de 2016; -----

-----7. Resumo diário de tesouraria – Período de 1 e 30 de setembro de 2016. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

-----1. Dia Mundial do Turismo – Acesso gratuito ao serviço Funtastic; -----

-----2. Serviço Funtastic – Maratona fotográfica FNAC Coimbra; -----

-----3. Resultados do projeto Funtastic – agosto/2016;-----

-----4. Conferência “A União Europeia: A Ameaça de Desintegração” – Apoio nos Transportes; -----

-----5. Proposta de aceitação de 50% de responsabilidade (Participação 159-A-2016); -

-----6. Ocupação de dois (2) lugares de estacionamento na Couraça de Lisboa – Pedido de parecer; -----

-----7. Horário de funcionamento da loja de S. José, nos meses de julho e agosto – Exposição da Comissão de Trabalhadores;-----

-----8. Incumprimento do procedimento de prestação de contas dos tripulantes – Proposta de procedimento disciplinar; -----

-----9. Substituição do Chefe da Divisão de Produção, durante o período de férias;-----

-----10. Autorização para despesa – Ratificação; -----

Handwritten signature



-----11. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;-----

-----12. Ocupação de dois (2) lugares de estacionamento na Couraça de Lisboa –
Pedido de parecer;-----

-----13. Trabalho em dia de feriado obrigatório (dia 5 de outubro) – Ratificação;-----

-----14. Atribuição do passe social “Consigo +” – julho/2016; -----

-----15. Alterações aos transportes – Cortejo da Latada/2016; -----

-----16. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;-----

-----17. Participação no Programa Nacional Para a Diabetes em parceria com o
CHUC e a ARS. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Procedimento n.º 1364/2016 – Para venda de diversos resíduos resultantes da
atividade dos SMTUC – Relatório Preliminar; -----

-----2. Ajuste Direto Ref.ª AD/1470/2016 – Empreitada de Recuperação de Paredes,
Pavimentos e Fossas de Manutenção da Estação de Serviço – Decisão de não
adjudicação/Revogação da decisão de contratar;-----

-----3. Concurso Público Ref.ª CP/1460/2016 – Aquisição de Autocarros Usados para
Transporte Urbano de Passageiros – Decisão de não adjudicação/Revogação da
decisão de contratar;-----

-----4. Trabalho Suplementar - setembro/2016; -----

-----5. Regularização de Trabalho Suplementar – setembro/2016; -----

-----6. Autorizações de despesa – Atos praticados; -----

-----7. Ajuste Direto Ref.ª AD/1475/2016 – Fornecimento e Instalação de Servidores
com Software incluído para o Datacenter; -----

-----8. Candidatura de um projeto mobilizador da área da mobilidade – Mobilidade
2020 – Carta de Intenção; -----

-----9. Prestação de Serviços para a Pintura de Postes da Rede de Tração Elétrica dos
Troleicarros. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----



- 1. Filipa Pereira Tomé – Autorização para acumulação de funções privadas;-----
-----2. Trabalhador-Estudante – Hugo David Nogueira Raposo; -----
-----3. Pedido de horário flexível – Paulo Jorge Vieira de Melo P. Lopes; -----
-----4. Pedido de horário flexível – Ricardo Alexandre Neves Grade;-----
-----5. Cessação da relação jurídica de emprego público – Pedro Filipe Mendes Maneja; -----
-----6. Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório; -----
-----7. Relatório de ocorrência com Margarida Cristina Preces Pereira (n.º 728) no dia 23/05/2016; -----
-----8. Dispensa para amamentação – Marta Sofia Costa Monteiro; -----
-----9. Substituição da Chefe de Divisão Administrativa e Financeiro, durante o período de férias; -----
-----10. Autorizações de despesa – Atos praticados;-----
-----11. Balanço à tesouraria no dia 30 de setembro de 2016. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e quarenta, da reunião ordinária de 20 de setembro de 2016 e da ata número cento e quarenta e um, da reunião extraordinária de 27 de setembro de 2016, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dez de outubro de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 16.385,70 (dezasseis mil, trezentos e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.979.920,56 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----



-----3. ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES – 4.ª CORRIDA “PEDRO E INÊS” – RATIFICAÇÃO. -----

-----Sobre este assunto foi presente, para ratificação, o despacho do Sr. Administrador, Dr. Jorge Manuel Maranhas Alves, datado de 6 de outubro de 2016, que autorizou a proposta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, plasmada na informação registada sob o n.º 7841/2016, de 30 de setembro, que se transcreve:-----

-----No dia 23 de outubro/2016 (domingo) realiza-se a 4.ª edição da corrida “Pedro e Inês”, a partir das 10h30, estando previsto o condicionamento do trânsito ao longo do percurso e consequentemente será necessário implementar alterações na rede de transportes. -----

*-----Face ao pedido da DIEPT, **propõe-se** que seja emitido **parecer FAVORÁVEL**, devendo no entanto ser salvaguardada a entrada e saída de viaturas nas instalações destes Serviços Municipalizados, sitas à Guarda Inglesa, de modo a não condicionar a assistência à restante rede de transportes e sempre que possível seja dada prioridade de passagem/circulação aos transportes públicos. -----*

-----Os condicionamentos previstos ao longo do percurso, muito embora incida em período de menor procura, serão acompanhados pelos SMTUC, como forma de garantir os menores constrangimentos aos nossos clientes e consequentemente as ligações pretendidas. -----

-----Para os devidos efeitos anexa-se aviso ao público, para divulgação das eventuais alterações, nos locais de paragem e Lojas SMTUC, assim como através da internet e da comunicação social. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2579/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----4. ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES – CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO DEVIDO A DESFILE, NO ÂMBITO DA “VIII MOSTRA DE DOÇARIA CONVENTUAL E REGIONAL DE COIMBRA” – RATIFICAÇÃO. -----

-----Sobre este assunto foi presente, para ratificação, o despacho do Sr. Administrador, Dr. Jorge Manuel Maranhas Alves, datado de 6 de outubro de 2016, que autorizou a proposta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, plasmada na informação registada sob o n.º 7853/2016, de 30 de setembro, que se transcreve:-----

-----No dia 8 de outubro/2016 (sábado), a partir das 14h00, realiza-se um desfile no âmbito da “VIII Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra”, estando previsto o condicionamento do trânsito ao longo do percurso, pelo que será necessário implementar alterações na rede de transportes. -----

*-----Face ao pedido da DIEPT, **propõe-se** que seja emitido **parecer FAVORÁVEL**, solicitando que, sempre que possível, seja dada prioridade de passagem/circulação aos transportes públicos. -----*

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2580/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----5. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTENTES DE LINHAS REGULARES – 2016. -----

-----Foi presente a informação conjunta subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 7854/2016, de 30 de setembro, onde propõe:-----

-----Que o ITAP realize o inquérito durante uma semana que ainda nos vai indicar, que deverá ser validada pelos SMTUC; -----

-----A DSP divulgue no seu “Boletim de Informação Diária” a sair nos dias anteriores, a realização do Inquérito; -----



Handwritten signature

-----Na semana de realização do inquérito os treze alunos do ITAP que vão realizar os inquéritos e dois professores que os vão supervisionar tenham acesso aos transportes dos SMTUC, mediante a apresentação do cartão livre-trânsito conforme modelo constante no processo; -----

-----Os SMTUC forneçam ao ITAP 300 impressos em papel modelo “Imp 01-06-01-A06 – Avaliação da Satisfação dos Clientes Utentes de Linhas Regulares”;-----

-----Os SMTUC forneçam ao ITAP uma planta da rede em papel;-----

-----Os SMTUC forneçam ao ITAP um ficheiro em Excel, para que os alunos possam introduzir as respostas ao inquérito. O mesmo ficheiro, depois da introdução das respostas, fornecerá automaticamente os resultados do inquérito. Este ficheiro terá de ser preparado por si. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2581/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 1 E 30 DE SETEMBRO DE 2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 7901/2016, de 3 de outubro, a dar conhecimento das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre o dia 1 e 30 de setembro de 2016, nos termos da Deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, de 30 de julho, que totalizam a importância de € 2.334.591,91 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e um euros e noventa e um centimos).

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2582/2016:** -----

-----Tomar conhecimento e ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

Handwritten signature



-----7. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – PERÍODO DE 1 E 30 DE SETEMBRO DE 2016.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 7902/2016, de 3 de outubro, a informar que conferiu e assinou os Resumos Diários de Tesouraria de 1 a 30 de setembro de 2016, assim como o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2583/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:-----

-----1. DIA MUNDIAL DO TURISMO – ACESSO GRATUITO AO SERVIÇO FUNTASTIC.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7628/2016, de 23 de setembro, a informar que na sequência da solicitação da Câmara Municipal de Coimbra, a Carristur decidiu igualmente associar-se à iniciativa, permitindo o livre acesso a todos os passageiros, a 27 de setembro, dia Mundial do Turismo. Desse facto, foi dado conhecimento ao Departamento de Cultura da Câmara Municipal. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2584/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----2. SERVIÇO FUNTASTIC – MARATONA FOTOGRÁFICA FNAC COIMBRA.

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o



n.º 7550/2016, de 21 de setembro, da técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, que se transcreve:-----

-----Na sequência do e-mail da FNAC, SGD Reg.º n.º 6483 de 28.06.2016, foi agendada uma reunião sob coordenação da Carristur. -----

-----A reunião realizou-se no dia 11/07/2016, onde a FNAC solicitou que fosse permitido o acesso gratuito ao autocarro Funtastic para os participantes da 8.ª MARATONA FOTOGRÁFICA FNAC COIMBRA, a realizar no próximo sábado, dia 24/09/2016, como forma de transporte entre os locais a fotografar na cidade de Coimbra, oferecendo como contrapartida a divulgação do serviço.-----

-----Em 15 de julho, a Carristur propôs, posteriormente aceite pela FNAC, que a parceria se realizasse nos seguintes moldes: -----

-----“OK aos participantes utilizarem os nossos autocarros como forma de transporte em Coimbra; -----

-----Não há garantia de lugares e terá que haver bom senso para que o AC não seja ocupado exclusivamente por participantes desta iniciativa; -----

-----Os participantes terão que apresentar algo que os identifique como fazendo parte desta ‘maratona’; -----

-----Contrapartidas pedidas pela Carristur/SMTUC: -----

-----Comunicação da campanha e da colaboração da Yellow Bus Coimbra nesta iniciativa. Terá que ser feito um post no FB da FNAC em exclusivo como forma de agradecimento à Yellow Bus recorrendo a uma fotografia do autocarro e utilizando a hashtag #yellowbustours; -----

-----A FNAC compromete-se em disponibilizar à Carristur/SMTUC 20 fotografias (retiradas pelos participantes do evento) à nossa escolha para que possamos utilizar nos meios de comunicação.” -----

-----Em 16/09/2016 recebemos o crachá identificativo dos participantes da maratona para acesso ao autocarro, que se anexa. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

Ata n.º 142 de 11-10-2016



-----**Deliberação n.º 2585/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. RESULTADOS DO PROJETO FUNTASTIC – AGOSTO/2016.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas dos resultados do projeto Funtastic no período de agosto de 2016, destacando a quebra na procura em 18,69% e da receita em 16,17%, durante o mês de agosto, comparativamente com igual período do ano transato.-----

-----Contudo, relativamente aos resultados acumulados, a procura foi reduzida em 4,82% e a receita em 3,15%, invertendo a tendência que se vinha fazendo sentir, perspetivando resultados inferiores aos obtidos durante o ano 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2586/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. CONFERÊNCIA “A UNIÃO EUROPEIA: A AMEAÇA DE DESINTEGRAÇÃO” – APOIO NOS TRANSPORTES.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7651/2016, de 23 de setembro, a informar que nos dias 15 e 17 de setembro de 2016 estes Serviços Municipalizados efetuaram serviços de transporte com o autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”, com autorização do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do evento referido em assunto.-----

-----Mais informa que o referido serviço foi orçamentado em € 163,00 (cento e sessenta e três euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O valor foi apurado recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros para a Câmara Municipal de Coimbra, elaborada em 2014, submetida a aprovação superior.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2587/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADE - PARTICIPAÇÃO 159-A-2016.** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7431/2016, de 19 de setembro, do coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada, com a qual concorda, a informar que relativamente à ocorrência do dia 12 de agosto de 2016, com o autocarro n.º 235, onde foi interveniente o assistente operacional – agente único de transportes coletivos, com o n.º 1123, Sr. Carlos Alves, após averiguação a seguradora Fidelidade propõe a divisão equitativa de responsabilidade (50%-50%), pois concluiu “que ambos os condutores terão contribuído para a produção do sinistro”; -----

-----Os danos dos SMTUC foram avaliados na peritagem em € 66,16 (sessenta e seis euros e dezasseis cêntimos) e não possuímos novos elementos suscetíveis de poderem alterar a proposta da seguradora; -----

-----Face à pouca expressão da verba não se justifica adiar a regularização do processo, e deste modo propõe que se aceite a proposta da Fidelidade, recebendo os SMTUC 50% do valor acima indicado, a que acresce cerca de 63,00 € da imobilização do nosso autocarro; --

-----Mais propõe que internamente não se responsabilize o assistente operacional pelo acidente, apesar do mesmo ser considerado um acidente participado à nossa seguradora que irá indemnizar o outro condutor em 50%. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2588/2016:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----6. OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA COURAÇA DE LISBOA – PEDIDO DE PARECER.-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7662/2016, de 26 de setembro, a informar que na sequência do solicitado pela Câmara Municipal de Coimbra, considerando que os lugares em apreço são de localização privilegiada e por conseguinte atingem a taxa de ocupação máxima, propõe que a Câmara Municipal de Coimbra seja informada que estes Serviços Municipalizados pretendem ser ressarcidos pela perda de receita, estimada em € 141,60 (cento e quarenta e um euros e sessenta cêntimos), em resultado dos cálculos efetuados para vinte e dois dias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2589/2016:** -----

-----Concorda-se com o parecer. Transmita-se.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----7. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA LOJA DE S. JOSÉ, NOS MESES DE JULHO E AGOSTO – EXPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHADORES. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7668/2016, de 26 de setembro, que se transcreve: -----

-----*A Comissão de Trabalhadores, através da sua exposição com reg.º 8177, de 17/08/2016, refere que o horário de funcionamento da Loja SMTUC de S. José, durante os meses de julho e agosto, não é o mais adequado para os clientes da zona.*-----

-----*Nessa época do ano, estando a decorrer o período de férias escolares e havendo a necessidade de cumprir o plano de férias dos trabalhadores, esta loja efetua horário das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h00. Este horário está aprovado pelo Conselho de Administração, através do processo 2015/AMS/42.*-----

-----*Sendo certo que só é possível afetar um trabalhador neste período do ano, pelas razões aludidas, foram analisadas outras alternativas de horário, de manhã ou de tarde,*



que consideramos não dar resposta à necessidade dos nossos clientes. Efetivamente, a procura nesta zona sofre uma grande quebra neste período do ano, comparativamente a outras lojas, tendo os clientes ainda como alternativa recorrer aos três agentes autorizados dos SMTUC, localizados nas imediações. -----

-----Considerando ainda que este processo ocorre posteriormente a uma outra proposta da Comissão de Trabalhadores em que o horário de refeição dos trabalhadores desta loja era questionado, sendo exigido inclusive transporte para a Guarda inglesa – o que foi recusado, estando em fase de análise a criação de uma zona de refeições alternativa (processo 2016/AMS/14 – em anexo), que irá de encontro à sua solicitação, propõe-se: ----

-----A manutenção do horário aprovado para a Loja de S. José, tanto mais que se verifica não existir reclamações registadas sobre este assunto. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2590/2016: -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----8. INCUMPRIMENTO DO PROCEDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TRIPULANTES – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR. -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7774/2016, de 29 de setembro, que se transcreve: -----

-----O Procedimento de Prestação de Contas dos Tripulantes, aprovado pelo Conselho de Administração em 19/12/2012 (Deliberação n.º 629 – reg.º 577) estabelece no seu ponto 9 um prazo máximo de quatro (4) dias para efetuar o pagamento resultante das vendas a bordo. -----

-----Este procedimento foi objeto de diversas alterações, nomeadamente no que se refere aos pontos 5 e 6, permitindo aos Tripulantes a prestação de contas na Tesouraria sem necessidade de preenchimento da respetiva justificação e, mais recentemente, a DSP



assumiu estas tarefas através do Setor de Venda de Títulos (SVT), com horário mais alargado (Deliberação n.º 1288, de 16/02/2016). -----

-----Todas as medidas foram tomadas no sentido de facilitar o processo de prestação de contas, tendo em consideração as fragilidades amplamente reconhecidas ao sistema de bilhética.-----

-----De acordo com os registos do sistema e na sequência de diversos alertas, nomeadamente através do Boletim de Informação Diária, constata-se a constante inobservância do procedimento, conforme é reportado pelo Setor de Tráfego (STR). -----

-----Face às deliberações do Conselho de Administração, com reg.º 4137 e 4547 (Processo n.º 2016/CUBE/1), a DSP está a elaborar proposta de alteração ao procedimento, tendo em consideração as alterações introduzidas, onde se inclui o alargamento do prazo para prestação de contas. -----

-----Considerando o exposto pelo STR, não há motivo atendível para os trabalhadores em questão não efetuarem a prestação de contas durante todo esse período, ultrapassando o prazo previsto no atual regulamento e qualquer que seja o estabelecido na proposta que está a ser elaborada. -----

-----Estamos perante a retenção de avultadas quantias devidas aos SMTUC, incumprimento que prevê procedimento disciplinar, o qual se propõe seja aplicado aos trabalhadores constantes da informação anexa – documento apenso à presente ata. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

*-----**Deliberação n.º 2591/2016:** -----*

-----Instaurar procedimento disciplinar e nomear como instrutor o Dr. Jaime da Silva Pereira.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----9. SUBSTITUIÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS. -----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7780/2016, de 29 de setembro, a remeter a



delegação de competências no técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, no período de 6 e 7 de outubro de 2016, por motivo de gozo de férias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2592/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**10. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7880/2016, de 3 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido 7 e 30 de setembro de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2593/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**11. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7881/2016, de 3 de outubro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de setembro e outubro de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 7544, 7577, 7570, 7701, 7333 e 7766.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 2594/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**12. OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA
COURAÇA DE LISBOA – PEDIDO DE PARECER.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 8014/2016, de 10 de outubro, onde é informado que atendendo a que os lugares em apreço são de localização privilegiada, atingindo uma taxa de ocupação máxima, propõe que seja informada a Câmara Municipal de Coimbra que os Serviços Municipalizados pretendem ser ressarcidos pela perda de receita, estimada em € 619,20 (seiscentos e dezanove euros e vinte cêntimos), em resultado dos cálculos efetuados para 90 dias.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2595/2016:** -----

-----Concorda-se com o parecer. Transmita-se -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**13. TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO – DIA 5 DE
OUTUBRO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 8019/2016, de 10 de outubro, subscrita pelo técnico superior Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, conforme despacho 04/DSP/2016, a solicitar ratificação dos atos praticados relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes ao dia 5 de outubro de 2016, anexando para o efeito os registos n.ºs 7942, 7965 e 8015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2596/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



-----14. ATRIBUIÇÃO DO PASSE SOCIAL “CONSIGO +” – JULHO/2016.-----

-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 7959/2016, de 6 de outubro, da técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, com a listagem dos Passes Sociais Especiais “Consigo +” atribuídos no mês de julho de 2016, num total de seiscentos e noventa, com a seguinte repartição: trezentas e trinta e duas pessoas do sexo feminino e trezentas e cinquenta e oito do sexo masculino. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2597/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----15. ALTERAÇÕES AOS TRANSPORTES – CORTEJO DA LATADA/2016. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 8024/2016, de 10 de outubro, que se transcreve: -----

-----*De 12 a 16 de outubro realiza-se a Festa das Latas e Imposição das Insígnias 2016, com os seus habituais eventos, sendo que o principal e com maior envolvimento ao nível dos transportes será o cortejo, a realizar no dia 16 (domingo).-----*

-----*Refira-se que, até ao momento, estes Serviços Municipalizados não foram convocados para qualquer reunião de segurança (habitual nestas circunstâncias), nem têm conhecimento oficial desta realização, a não ser pela comunicação social. De igual modo, não foi efetuado qualquer pedido para emissão de parecer relativamente às interrupções de trânsito que necessariamente serão levadas a efeito no dia do cortejo. -----*

-----*No entanto, com suporte na experiência acumulada ao longo dos anos, será necessário implementar algumas alterações ao funcionamento da Rede de Transportes, a saber:-----*

-----*1. Neste período não será conveniente escalar mini-bus (Mercedes Sprinter) para as Linhas do período noturno e de fim-de-semana; -----*



-----2. Poderá vir a ser necessário efetuar alguns reforços noturnos, nomeadamente nas Linhas n.ºs 5T, 14T e 24T;-----

-----3. No dia 16, terá que se implementar um Plano de Alterações à Rede de Transportes, podendo sofrer alterações de acordo com as condições de circulação. -----

-----Deste modo, propõe-se:-----

-----1. A aprovação do Aviso ao Público e Plano de Alterações aos Transportes Urbanos para o dia do cortejo (16 de outubro); -----

-----2. Que durante este período (12 a 16 de outubro) não sejam escalados mini-bus para as carreiras noturnas e de fins-de-semana, pelo facto de muitas delas não comportarem o habitual acréscimo da procura e que se implementem os reforços que venham a ser necessários;-----

-----3. Sendo pedido que os SMTUC se pronunciem relativamente aos cortes de trânsito, que à semelhança de anos anteriores seja emitido parecer FAVORÁVEL, solicitando-se que, sempre que possível, seja dada prioridade de passagem/circulação aos transportes públicos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2598/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----16. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação do técnico superior Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, por despacho 04/DSP/2016, registada sob o n.º 8035/2016, de 10 de outubro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de outubro de 2016, anexando para o efeito os registos n.ºs 7949 e 7973. -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----



-----**Deliberação n.º 2599/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**17. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL PARA A DIABETES EM
PARCERIA COM O CHUC E A ARS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção,
Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 8063/2016, de 11 de outubro, que
se transcreve:-----

-----*À semelhança da colaboração dos SMTUC na iniciativa da Liga Portuguesa Contra o
Cancro, no âmbito do Dia Nacional da Prevenção do Cancro da Mama, vem agora o
Grupo do Programa para a Diabetes do CHUC, solicitar idêntica parceria, a ter lugar 14
de novembro.*-----

-----*Considerando a proposta em anexo, atendendo a que a iniciativa carece da adesão
dos nossos trabalhadores deverá ser solicitado o parecer de todas as entidades
representativas destes.*-----

-----*A coordenação interna da iniciativa ficará a cargo da Divisão de Serviços de
Produção, que se responsabilizará pela divulgação e distribuição do material.*-----

-----*Face ao exposto e tendo em consideração o objetivo desta ação, propõe-se que:*-----

-----*O Conselho de Administração aprove a presente proposta, no sentido dos SMTUC se
associarem a esta iniciativa;*-----

-----*Seja solicitado que os representantes dos trabalhadores se pronunciem, ficando a
decisão de adesão à iniciativa dependente do seu parecer favorável.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2600/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----



-----1. PROCEDIMENTO N.º 1364/2016 – PARA VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS RESULTANTES DA ATIVIDADE DOS SMTUC – RELATÓRIO PRELIMINAR. -----

-----Relativamente a este ponto foi analisado pelo Conselho de Administração o relatório preliminar do júri do concurso, registado sob o n.º 7573/2016, de 21 de setembro, anexo à presente ata, do qual se transcreve o **ponto V**: -----

-----a) *A exclusão da proposta do concorrente **RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A.**, por não estar devidamente instruída, nos termos do disposto no n.º 1, do ponto III do convite, tendo em conta que não apresentou a declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos.* -----

-----b) *A exclusão da proposta do concorrente **R2P – Reciclagem e Peças S.A.**, por não estar devidamente instruída, nos termos do disposto nas alíneas a) e b), do n.º 3 do ponto III do convite, tendo em conta que não apresentou o preço total da proposta e não menciona se os preços apresentados incluem ou não IVA, o que constitui motivo de exclusão.* -----

-----c) *A intenção de adjudicar ao concorrente **Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda.**, os lotes 1, 2, 3, 4, e 5, pelo preço unitário (por Kg/Un) respetivamente de € 0,166, € 0,505; € 0,83, € 3,77, e € 2,32, que, de acordo com as quantidades estimadas, prevê-se que os respetivos preços totais sejam de € 3.320,00 (0,166 * 20.000 Kg), € 707,00 (0,505*1.400 Kg), € 332,00 (0,830*400 Kg), € 2.073,50 (3.77*550 Kg) e €116,00 (2,32*50 Kg), podendo no entanto ser alterados, após a pesagem efetiva dos correspondentes materiais, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.* -----

-----c) *A intenção de adjudicar ao concorrente **Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda.**, o lote 6, pelo preço unitário (por unidade) de € 2,10, que, de acordo com as quantidades estimadas, prevê-se que o preço total seja de € 189,00 (2.10 * 90 bidons metálicos), podendo no entanto ser alterado, após a contabilização número final efetivo, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.* -----



-----d) A intenção de adjudicar ao concorrente **Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda.**, os lotes 7, 8, 9, 10 e 11, pelo preço unitário respetivamente de € 55.00, € 55,00, € 525,00, € 415,00 e € 301,00, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----Considerando os valores correspondentes aos preços totais estimados e preços totais definitivos supra referidos, estima-se com o presente procedimento a arrecadação de uma receita global na ordem dos € 8.088,50 (oito mil e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos). -----

-----Mais propõe, que seja fixado o prazo de dez dias, para os concorrentes, querendo, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia dos interessados, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2601/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1470/2016 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE PAREDES, PAVIMENTOS E FOSSAS DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE SERVIÇO – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO / REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão submeteu ao Conselho de Administração a seguinte informação, registada sob o n.º 7878/2016, de 3 de outubro, subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento:-----

-----Em 13 de setembro de 2016, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração datada de 5 de agosto de 2016, foi publicado e submetido através da plataforma VortalGOV o procedimento por ajuste direto com a referência AD/1470/2016 -



Empreitada de Recuperação de Paredes, Pavimentos e Fossas de Manutenção da Estação de Serviço;-----

-----A data limite de apresentação de proposta, terminou às 17:00, do dia 28 de setembro de 2016, não tendo sido submetidas, na plataforma eletrónica, nenhuma proposta; -----

-----Quando não tenham sido apresentadas propostas, não há lugar a adjudicação, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP; -----

-----A decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão contratar nos termos do n.º 1, do artigo 80.º do CCP;-----

-----Atendendo ao informado e considerando o exposto dever-se-á, tomar a decisão de não adjudicar o presente procedimento, com fundamento na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, consubstanciado no facto de não terem sido apresentadas propostas, decisão que determina a revogação da decisão de contratar, conforme o estatuído no artigo 80.º, ambos do CCP. --

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2602/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. CONCURSO PÚBLICO REF.^a CP/1460/2016 – AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS USADOS PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, com a qual concorda, registada sob o n.º 7938/2016, de 6 de outubro, a informar que: -----

-----Em 16 de setembro de 2016, em cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, datado de 5 de setembro de 2016, foi publicado e submetido ao mercado o procedimento por concurso público com a referência CP/1460/2016 – Aquisição de Autocarros Usados para Transporte de Passageiros; -----

Ata n.º 142 de 11-10-2016



-----A data limite de apresentação de proposta terminou às 17:00 do dia 3 de outubro de 2016, não tendo sido submetidas propostas na plataforma eletrónica;-----

-----Não há lugar a adjudicação, quando não tenham sido apresentadas propostas, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP;-----

-----A decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão contratar, nos termos do n.º 1, do artigo 80.º do CCP;-----

-----Atendendo o informado e considerando o exposto dever-se-á, tomar a decisão de não adjudicar o presente procedimento, com fundamento na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, consubstanciado no facto de não terem sido apresentadas propostas, decisão que determina a revogação da decisão de contratar, conforme o estatuído no artigo 80.º, ambos do CCP. --

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2603/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos e enviar para autorização do Sr. Presidente da Câmara. -

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**A fim de tratar de compromissos inadiáveis, a partir deste momento o Sr. Administrador, Dr. Jorge Alves, ausentou-se da reunião.**-----

-----**4. TRABALHO SUPLEMENTAR - SETEMBRO/2016.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 8066/2016, de 11 de outubro, referente aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho suplementar, do mês de setembro de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 6888, 6949, 7195 e 7395.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2604/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – SETEMBRO/2016.**



-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 8067/2016, de 11 de novembro, referente aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, do mês de setembro de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 6974, 6984, 7903 e 7905.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2605/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação registada sob o n.º 8070/2016, de 11 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 20 de setembro e 10 de outubro de 2016, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2606/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1475/2016 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SERVIDORES COM SOFTWARE INCLUÍDO PARA O DATACENTER.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º



Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 8078/2016, de 11 de outubro, apensa à presente ata, a informar: -----

-----Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra possuem servidores do *Datacenter* cuja principal função é permitir o funcionamento das aplicações informáticas com arquitetura cliente-servidor das áreas dos SMTUC. O fabricante destes servidores já não dá garantia a este modelo e existe uma grande dificuldade na aquisição de peças de substituição no mercado. Estes equipamentos encontram-se com um índice de performance reduzida devido à sua antiguidade e da elevada evolução tecnológica, por isso, com alguma obsolescência. -----

-----Importa reforçar que estes servidores são essenciais para o bom funcionamento dos Serviços. A sua inexistência não permite a utilização das aplicações informáticas com arquitetura cliente-servidor das áreas dos SMTUC. A aquisição destes servidores é fundamental para assegurar o cumprimento da Missão dos SMTUC. -----

-----Neste sentido torna-se necessário despoletar um procedimento fornecimento e instalação de servidores com *software* incluído para o *Datacenter*. -----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito de competência própria, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

-----Nestes termos propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na Rubrica 070107 – “Equipamento Informático”, no valor de 54.200,00€ (cinquenta e quatro mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, na Rubrica 070108 – “Software Informático”, no valor de 20.799,00€ (vinte mil e setecentos e noventa e nove euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – de acordo com a informação de cabimento constante no processo; -----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP; -----



-----Aprovação do convite, nos termos do artigo 115.º e caderno de encargos nos termos do n.º 2, artigo 40.º, ambos do CCP – documentos apensos à presente ata;-----

-----Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP, às seguintes empresas:-----

-----*Linkcom* – Sistemas de Informação, S.A., com o NIF n.º 505 046 547; -----

-----*Logidoc* – Equip. Escr. E Edição de Doc. Lda., com o NIF n.º 503 154 750;-----

-----*Maxiglobal* – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., com o NIF n.º 504 320 882.-----

-----Designação do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, assim constituído:-----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão, em regime de substituição, que será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo técnico superior, Luís Miguel Afonso Antunes Pato; -----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Luís Miguel Afonso Antunes Pato, técnico superior;-----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Joaquim Peixinho, técnico superior; -----

-----1.º Membro suplente – vogal: Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico. -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.-----

-----Mais propõe, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, que o Conselho de Administração delegue no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2607/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----8. CANDIDATURA DE UM PROJETO MOBILIZADOR DA ÁREA DA MOBILIDADE – MOBILIDADE 2020 – CARTA DE INTENÇÃO.-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 8087/2016, de 11 de outubro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, a submeter à consideração do Conselho de Administração a assinatura de uma Carta de Intenção, cuja minuta anexa, relativa a uma parceria a estabelecer entre os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e o IPN. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2608/2016:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----9. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PINTURA DE POSTES DA REDE DE TRACÇÃO ELÉTRICA DOS TROLEICARROS.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 7964/2016, de 7 de outubro, apensa à presente ata, a informar que na sequência da monitorização do contrato supra mencionado se verificou que o mesmo não foi pontualmente cumprido dentro prazo estabelecido. -----

-----Com efeito, o contrato teve o seu término no passado dia 30 de setembro e dos 550 postes contratados ficaram por pintar quarenta e cinco postes e dezasseis consolas. -----

-----Em comunicação efetuada pelo co-contratante no dia 30 de setembro, este justifica o incumprimento e solicita a prorrogação do prazo de execução até ao dia 21 outubro de 2016. -----

-----Considerando o exposto, bem como o interesse do Município em que o trabalho seja concluído e com a qualidade exigida, acrescentado também o previsto na norma do artigo 325.º, do n.º 1, do Código dos Contratos Públicos que determina em caso de incumprimento contratual por parte do co-contratante, que o contraente público deve

Ata n.º 142 de 11-10-2016



notificá-lo para o cumprimento do contrato, dentro de um prazo razoável estabelecido, neste sentido propõe: -----

-----Conceder um prazo de tolerância de mais vinte e um dias para execução da pintura dos postes e consolas em falta, ou seja, até 21 de outubro de 2016, e só a partir desta data se passar a aplicar as penalidades contratuais previstas na cláusula nona do contrato. -----

-----Conceder prazo até ao final do mês de outubro de 2016 para o co-contratante efetuar as correções das anomalias detetadas, em concreto na Avenida Dias da Silva e Rua do Brasil.

-----Findo este prazo, caso subsistam as incorreções, será deduzido o valor correspondente, por poste, ao valor da última fatura, o qual no total corresponderá ao cômputo do número de postes com imperfeições.-----

-----Mais propõe que seja aprovado o teor da minuta do ofício a notificar o co-contratante da deliberação tomada. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2609/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. FILIPA PEREIRA TOMÉ – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.** -----

-----Sobre este ponto foi presente, para análise, a informação com o registo n.º 7552/2016, de 21 de setembro, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, a propor que seja autorizado o pedido de acumulação de funções privadas, efetuado pela trabalhadora Filipa Pereira Tomé, no âmbito de funções na área de Consultoria Técnica de Engenharia, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), considerando o despacho da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que informou que “Não há inconveniente para o serviço”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2610/2016:** -----



-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----2. TRABALHADOR-ESTUDANTE – HUGO DAVID NOGUEIRA RAPOSO.-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu à análise do Conselho de Administração a informação do coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 7582/2016, de 21 de setembro, documento apenso à presente ata, a propor que seja autorizado o estatuto de trabalhador estudante ao trabalhador Hugo David Nogueira Raposo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2611/2016:**-----

-----Autorizar, face ao exposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----3. PEDIDO DE HORÁRIO FLEXÍVEL – PAULO JORGE VIEIRA DE MELO P. LOPES.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu à análise do Conselho de Administração a informação do coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 7595/2016, de 22 de setembro, documento apenso à presente ata, a propor que seja autorizado o pedido efetuado pelo trabalhador Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, para a prática do horário de trabalho flexível, ao abrigo da alínea a), da cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 97/2016, considerando o despacho favorável do Chefe de Divisão de Serviços de Produção e o enquadramento legal constante na informação supra aludida.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2612/2016:**-----

-----Autorizar, face ao exposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



-----4. PEDIDO DE HORÁRIO FLEXÍVEL – RICARDO ALEXANDRE NEVES GRADE.-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu à análise do Conselho de Administração a informação do coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 7620/2016, de 23 de setembro, documento apenso à presente ata, a propor que seja autorizado o pedido efetuado pelo trabalhador Ricardo Alexandre Neves Grade, a solicitar autorização da prática do horário de trabalho flexível, ao abrigo da alínea a), da cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 97/2016, considerando o despacho favorável do Chefe de Divisão de Serviços de Produção e o enquadramento legal constante na informação supra aludida.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2613/2016:**-----

-----Autorizar, face ao exposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----5. CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO – PEDRO FILIPE MENDES MANEJA.-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 7626/2016, de 23 de setembro, que se transcreve:-----

-----*O trabalhador Pedro Filipe Mendes Maneja, vem em 20 de setembro 2016, registo n.º 7485, comunicar a denuncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 20 de novembro de 2016.*-----

-----*O trabalhador celebrou com estes Serviços Municipalizados, um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 28 de dezembro de 2012 e categoria de Assistente Operacional (Agente Único Transportes Coletivos).*-----

-----*Nos termos do n.º 1 do art.º 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de Junho, “O trabalhador pode denunciar o contrato*



independentemente de justa causa, mediante comunicação escrita enviada ao empregador público com a antecedência mínima de 30 ou 60 dias, conforme tenha, respetivamente, até dois anos ou mais de dois anos de antiguidade no órgão ou serviço.”. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, vem em 22 de setembro de 2016 informar que “Propõe-se que seja dado provimento ao solicitado, face à impossibilidade de manter o trabalhador em funções, muito embora os recursos humanos sejam cada vez mais escassos para assegurar o adequado funcionamento da rede de transportes, pelo que deve ser contemplada a sua substituição através do procedimento que decorre para admissão de Agentes Únicos.” -----

-----Mais se informa, que a cessação da relação jurídica de emprego público está sujeita a publicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos do art.º 4.º da Lei 35/2014. ----

-----Face ao informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves, emitiu o seguinte despacho, datado de 23 de novembro, que se transcreve: Considerando o despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção e o teor da informação da Secção de Recursos Humanos, o pedido de cessação da relação jurídica de emprego público por exoneração reúne condições para ser autorizado, com efeitos a 20 de novembro de 2016, conforme solicitado pelo trabalhador. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2614/2016: -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. ALTERAÇÃO OBRIGATÓRIA DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO. -----

-----Foi presente a informação do coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 7654/2016, de 23 de setembro, apensa à presente ata, a informar que o trabalhador Maurício Fernandes Madeira solicitou, por requerimento datado de 9 de setembro 2016, registado sob o n.º 7190, a apreciação da alteração obrigatória do posicionamento



remuneratório em virtude de ter dez pontos acumulados, resultantes da avaliação de desempenho. -----

----No entanto, nos termos do disposto no artigo 18.º, da Lei n.º 7- A/2016, de 30 de março – Orçamento do Estado para 2016, durante este ano não pode haver lugar a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório por aplicação do art.º 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2015. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2615/2016:** -----

----Concordar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**7. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM MARGARIDA CRISTINA PRECES PEREIRA (N.º 728) NO DIA 23/05/2016.** -----

----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 7682/2016, de 26 de setembro, a propor que se considere como incidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu a trabalhadora Margarida Cristina Preces Pereira, quando ao caminhar em direção à portaria dos SMTUC, para entrar ao serviço, tropeçou e caiu, tendo ficado com algumas escoriações no joelho esquerdo e em ambas as mãos. -----

----Mais informa que a análise e investigação do sinistro, foi elaborada segundo o modelo RIAAT, onde consta a descrição do acidente, classificação da ocorrência, análise das causas e respetiva proposta de medidas preventivas e corretivas, propondo-se a qualificação da ocorrência como incidente de trabalho, uma vez que a trabalhadora não ficou com incapacidade temporária absoluta para o trabalho, apenas necessitando de primeiros socorros. -----

----A participação de sinistro foi, no entanto, efetuada para a Companhia de Seguros Fidelidade, ao abrigo da apólice de seguro de Acidentes de Trabalho em vigor. -----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 23 de maio de

Ata n.º 142 de 11-10-2016



2016, com a trabalhadora Margarida Cristina Preces Pereira, n.º 728, seja qualificada como incidente de trabalho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2616/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. DISPENSA PARA AMAMENTAÇÃO – MARTA SOFIA COSTA MONTEIRO.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que seja autorizado o pedido de dispensa para amamentação formulado pela trabalhadora Marta Sofia Costa Monteiro, nos termos e fundamentos apresentados na informação da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 7843/2016, de 30 de setembro, apensa à presente ata, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2617/2016:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. SUBSTITUIÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.** -----

-----Foi presente, para conhecimento, a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 7845/2016, de 30 de setembro, a respeitante à delegação de competências efetuada no técnico superior, Dr. Carlos Alberto da Silva, no período de 28 e 29 de setembro de 2016, por motivo de gozo de férias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2618/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**10. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 8044/2016, de 11 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 16 de setembro e 10 de outubro de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2619/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. BALANÇO À TESOURARIA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2016.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 8055/2016, de 11 de outubro, a remeter o balanço à tesouraria do dia 30 de setembro de 2016, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 27.º da Norma de Controlo Interno que faz parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 27 de outubro de 2015 e aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 30 de outubro de 2015. -----

-----Mais informa que após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, se verificou que não existia qualquer diferença nos valores registados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2620/2016:**-----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**V – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA:**-----



-----1. RENOVAÇÃO DE FROTA DE AUTOCARROS E MINIAUTOCARROS. -----

-----Antes do encerramento da reunião, os Senhores Chefes de Divisão de Produção e Divisão de Serviços de Equipamento e Manutenção manifestaram em reunião de Conselho de Administração a necessidade de incluir no plano de renovação da frota os miniautocarros de transportes de passageiros. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2621/2016:** -----

-----Considerar com especial atenção a preocupação manifestada pelo Srs. Chefes de Divisão. O plano de renovação da frota de autocarros de transporte de passageiros deve prosseguir, nele se incluindo também os miniautocarros de transporte de passageiros. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**VI – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às vinte horas, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----